



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017

**PORTARIA Nº 174/2017**

**de 29 de março de 2017**

Dispõe sobre: “Reconduz interinamente para a Prestação de serviço extraordinário no Setor de Dívida Ativa e Serviços, o Sr. Carlos Alberto do Nascimento Almeida, nos termos do art. 151, inciso I, da Lei nº 1.500/99, do Estatuto dos Funcionários e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado e reconduzido interinamente como responsável para prestação de serviço extraordinário no Setor de Dívida Ativa e Serviços, o Sr. **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº 53.558.446-5, ocupante do cargo efetivo de Encarregado do Setor de Cadastro Imobiliário Municipal, cabendo-lhe as vantagens previstas no art. 151, inciso I, da Lei 1500/99, do Estatuto dos Funcionários, com as alterações da Lei Municipal nº 1.606/01.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2017.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 175 /2017**

**de 03 de abril de 2017**

Dispõe sobre: “Nomeação da Comissão de Avaliação e Desempenho de Servidores Municipais, e dá outras providências”.

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo 24, da Lei municipal nº 1500/99, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS**, pelo período de 01 (um) ano, a Sra. **Daniela Gonçalves da Silva**, Auxiliar Administrativo, a Sra. **Mônica de Fátima Barbosa**, Auxiliar de Departamento Pessoal, e a Sra. **Edvane de Lemos Silva**, Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Avaliação e Desempenho dos Funcionários** desta Prefeitura Municipal, cabendo – lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de abril de 2017.

**Sergio Ferreira**  
Prefeito Municipal



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017

---

**DECRETO N.º 39,  
de 03 de abril de 2017.**

Dispõe sobre: “Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bom Jesus dos Perdões”.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bom Jesus dos Perdões terá a seguinte composição:

Presidente: Tassia Carolina Pereira Ferreira

RG n.º 40.412.501-3

Vice-presidente: Salete Faria Pereira Ferreira

RG n.º 18.279.252-3

Primeira-Secretária: Matilde Martins da Silva Fernandes

RG n.º 10.234.392-5

Segunda-Secretária: Maria Oswaldina Cassemiro

RG n.º 17.170.471-X

Primeiro-Tesoureiro: Camila Camargo dos Santos Nazareth

RG n.º 34.324.642-9

Segundo-Tesoureiro: Suely Aparecida de Godoy

RG n.º 20.705.324-8

**Membros:**

Cleuza Maria de Oliveira Prado

RG n.º 12.749.511-3

Maria de Lourdes Correia Dias Labriola

RG n.º 17.827.631

Valéria Aurieme Ferreira

RG n.º 16.338.117



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017**

---

Art. 2.º - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de março de 2017.

Bom Jesus dos Perdões, 03 de abril de 2017.

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

## **ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 538/15

Data de Protocolo: 10/08/2015

CEVS: 350710001-960-000094-1-5

Razão Social: ANA MARY DOS SANTOS CNPJ/CPF: 16.950.445/0001-72

Endereço: Rua JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 553 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ANA MARY DOS SANTOS CPF: 31235648869

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento em razão do encerramento da atividade no endereço informado.

BOM JESUS DOS PERDOES, quarta-feira, 5 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 929/16

Data de Protocolo: 18/11/2016

CEVS: 350710001-561-000361-0-2

Razão Social: DANIEL JEFFERSON PIRES CNPJ/CPF: 17.543.573/0001-64

Endereço: Estrada CACHOEIRINHA, S/N – CACHOEIRINHA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: DANIEL JEFFERSON PIRES CPF: 36175237811

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento em razão da atividade e endereço informado não condiz com os documentos apresentados.



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017**

---

BOM JESUS DOS PERDOES, segunda-feira, 3 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 228/17

Data de Protocolo: 27/03/2017

CEVS: 350710001-477-000016-1-9

Data de Validade: 04/04/2018

Razão Social: H. DE S. F. DA S. BRUM DUARTE - EPP CNPJ/CPF: 10.421.010/0001-54

Endereço: Avenida TIRADENTES, 31 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: HEITOR DE SOUZA F. DA SILVA BRUM DUARTE CPF: 32068087820

Resp. Técnico: FLAVIO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 01205760660

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 30317 UF:SP

Resp. Técnico: MARLI KOWALCZUK MACHADO CPF: 30428468810

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 35291 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira, 4 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 541/15

Data de Protocolo: 10/08/2015

CEVS: 350710001-464-000043-1-6

Data de Validade: 27/03/2018

Razão Social: EQUIPAR SUPRIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.530.495/0001-63

Endereço: Rua CAPITÃO MANOEL DE ALMEIDA PASSOS, 514 – Centro.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RENATA RAMIL RUECKER CPF: 31784195863



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017**

---

Resp. Técnico: BRUNA COSTA DE ALMEIDA CPF: 30340501863

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 32508 UF:SP

Resp. Técnico: JOSE NELSON MONTEIRO RUECKER CPF: 46946080882

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 15283 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 27 de Março de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 539/15

Data de Protocolo: 10/08/2015

CEVS: 350710001-464-000038-1-6

Data de Validade: 27/03/2018

Razão Social: EQUIPAR SUPRIMENTOS EIRELI EPP CNPJ/CPF: 17.530.495/0001-63

Endereço: Rua CAPITÃO MANOEL DE ALMEIDA PASSOS, 514 – Centro.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RENATA RAMIL RUECKER CPF: 31784195863

Resp. Técnico: BRUNA COSTA DE ALMEIDA CPF: 30340501863

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32508 UF:SP

Resp. Técnico: JOSE NELSON MONTEIRO RUECKER CPF: 46946080882

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15283 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 27 de Março de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017**

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 540/15

Data de Protocolo: 10/08/2015

CEVS: 350710001-464-000039-1-3

Data de Validade: 27/03/2018

Razão Social: EQUIPAR SUPRIMENTOS EIRELI EPP CNPJ/CPF: 17.530.495/0001-63

Endereço: Rua CAPITÃO MANOEL DE ALMEIDA PASSOS, 514 – Centro.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RENATA RAMIL RUECKER CPF: 31784195863

Resp. Técnico: BRUNA COSTA DE ALMEIDA CPF: 30340501863

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32508 UF:SP

Resp. Técnico: JOSE NELSON MONTEIRO RUECKER CPF: 46946080882

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 15283 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 27 de Março de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 248/17

Data de Protocolo: 04/04/2017

CEVS: 350710001-865-000002-1-3

Data de Validade: 04/04/2017

Razão Social: ELISABETE FONSECA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 36073940831

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 630 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ELISABETE FONSECA DOS SANTOS CPF: 36073940831

Resp. Técnico: ELISABETE FONSECA DOS SANTOS CPF: 36073940831

CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:125536 UF:SP



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017**

---

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira, 4 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 798/16

Data de Protocolo: 30/03/2016

CEVS: 350710001-471-000090-1-6

Data de Validade: 02/04/2018

Razão Social: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MORA CNPJ/CPF: 21.173.756/0001-02

Endereço: Rua CARMINE PUGLIESE, 180 - JARDIM SÃO MARCOS.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MORA CPF: 35440746803

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 4 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 239/17

Data de Protocolo: 30/03/2017

CEVS: 350710001-471-000093-1-8

Data de Validade: 29/03/2018

Razão Social: MARIA ADAILTA SANTOS MARCELINO CNPJ/CPF: 26.399.226/0001-09

Endereço: Rua URUGUAI, 410 - PARQUE HORTENSIA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: MARIA ADAILTA SANTOS MARCELINO CPF: 14881885804



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017**

---

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 30 de Março de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 243/17

Data de Protocolo: 03/04/2017

CEVS: 350710001-931-000012-1-0

Data de Validade: 03/04/2018

Razão Social: PERSONAL ATIVIDADE FISICA E SAUDE LTDA ME CNPJ/CPF: 16.715.018/0001-00

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 481- Cidade Nova.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES

CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANO DE FARIA BUENO CPF: 27005044886

Resp. Técnico: LUCIANO DE FARIA BUENO CPF: 27005044886

CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:14018 g UF:SP

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira, 4 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 787/16

Data de Protocolo: 23/09/2016

CEVS: 350710001-472-000106-1-8

Data de Validade: 31/03/2018

---





# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017**

---

Razão Social: HAPPY SOL CONVENIÊNCIA, PADARIA E LANCHONETE LTDA EPP CNPJ/CPF:

06.921.760/0005-41

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 960 SALA 01 - JARDIM SANTOS DUMONT.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ROSILAINE YANNUZZI SANCHES CPF: 15434030850

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 31 de Março de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 797/16

Data de Protocolo: 30/09/2016

CEVS: 350710001-472-000132-0-0

Razão Social: HIRAN DO PRADO BUENO CNPJ/CPF: 26.214.931/0001-86

Endereço: Rua JOSÉ MARTINS, 450 - JARDIM PORTUGAL.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: HIRAN DO PRADO BUENO CPF: 42396355864

O COORDENADOR da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento em razão do mesmo estar sob nova responsabilidade.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 30 de Março de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 520/16

Data de Protocolo: 21/06/2016

CEVS: 350710001-561-000344-0-1

Razão Social: JAQUELINE ROSELI PEREIRA DE DEUS CNPJ/CPF: 25.040.683/0001-31



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017**

---

Endereço: Rua NELSON MALDI, 14 BOX 09 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE ROSELI PEREIRA DE DEUS CPF: 34242978871

O Coordenador da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento em razão do encerramento da atividade.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 28 de Março de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 224/16

Data de Protocolo: 15/03/2016

CEVS: 350710001-472-000102-1-9

Razão Social: LINDACI MARIA VIDAL CNPJ/CPF: 20.620.504/0001-11

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 929 - VILA OPERARIA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LINDACI MARIA VIDAL CPF: 50263595404

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,

Responsabilidade legal em razão de o estabelecimento estar sob nova responsabilidade legal e nova empresa no local.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 3 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 298/16

Data de Protocolo: 13/04/2016

CEVS: 350710001-960-000167-0-5

Razão Social: LUCILENE GONÇALVES DA SILVA MARCIANO CNPJ/CPF: 24.004.635/0001-25

Endereço: Rua VICENTE DE ALMEIDA PASSOS, 30 - JARDIM SANTA MARIA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LUCILENE GONÇALVES DA SILVA MARCIANO CPF: 17392744828

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017**

---

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento em razão do encerramento da atividade.

BOM JESUS DOS PERDOES, segunda-feira, 3 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 974/16

Data de Protocolo: 13/12/2016

CEVS: 350710001-561-000367-0-6

Razão Social: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA CNPJ/CPF: 22.861.811/0001-10

Endereço: Rua CARMINE PUGLIESI, 365 CASA - JARDIM SÃO MARCOS.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA CPF: 34680944854

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão do responsável legal não exercer a atividade solicitada.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 31 de Março de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 897/16

Data de Protocolo: 04/11/2016

CEVS: 350710001-561-000358-1-5

Data de Validade: 04/04/2018

Razão Social: SILMARA ALMEIDA SANTOS CNPJ/CPF: 24.205.851/0001-39

Endereço: Estrada MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA, 4590 – CACHOEIRINHA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: SILMARA ALMEIDA SANTOS CPF: 41692132890

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 327 – Ano III – de 07 de abril de 2017**

---

BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira, 4 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 205/15

Data de Protocolo: 12/03/2015

CEVS: 350710001-561-000303-0-9

Razão Social: WELLINGTON APARECIDO DE JESUS CNPJ/CPF: 21.376.899/0001-11

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1334 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: WELLINGTON APARECIDO DE JESUS CPF: 28214632862

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento em razão do estabelecimento ter encerrado a atividade no local.

BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira, 4 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 960/16

Data de Protocolo: 07/12/2016

CEVS: 350710001-561-000303-0-9

Razão Social: WELLINGTON APARECIDO DE JESUS CNPJ/CPF: 21.376.899/0001-11

Endereço: Estrada ESTRADA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, S/N – CANEDOS.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: WELLINGTON APARECIDO DE JESUS CPF: 28214632862

O COORDENADOR DA VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, endereço em razão de não localizar o estabelecimento no endereço informado.

BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira, 4 de Abril de 2017.

Luís Eduardo da Silva Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária